**ORDEM DE SERVIÇOS**
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

Ordem de Prestação de Serviços relativo ao contrato, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**, Pessoa Jurídica do Direito Público Interno – CNPJ Nº 41.522.178/0001-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOSÉ LUIS SOUSA e, do outro lado, **LEANDRO ALVES SOUSA ODONTOLOGIA ME, CNPJ Nº 32.827.012/0001-80.**

**OBJETIVO**

1.0 A CONTRATADA prestará serviços para a CONTRATANTE consistindo os ditos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ODONTÓLOGO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

**VALOR**

**2.0** O valor total do contrato é de R$ 66.268,80 (SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e será pago ao contratado o valor equivalente bruto mensal de R$ 5.522,40 (CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), e os encargos pagos pelo contratado, e deve ser depositado no dia 30 de cada mês.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO**

3.0 - Este contrato vigerá a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 04 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021.

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.0 - No município de Baixa Grande do Ribeiro (PI).

BAIXA GRANDE DO RIBEIRO (PI), 18 DE JANEIRO DE 2021.

*JOSÉ LUIS SOUSA*
Prefeito Municipal

*Visto:*

_____.
___/_____/_____